



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 414º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 10 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL nº 139 de 09 de outubro de 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais normas aplicáveis e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de desfrutar desse período festivo ao lado de suas famílias e entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais de São José dos Ramos no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais à população, que não admitam interrupção, serão mantidos regularmente, sendo os horários de funcionamento estabelecidos pelos responsáveis de cada unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Ramos - PB, aos 09 de outubro de 2023.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional